ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 132, de 28 de Março de 1983.

Fixa os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Marabá e do seu substituto legal, para a legislatura ' de 1983, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica fixado para a legislatura do exercício de 1983, o valor dos subsídios e das representações do Prefeito Municipal de Marabá e do seu substituto legal, nos têrmos do Art. 62, da Lei 4.827, de 15 de fevereiro de 1979, com a nova redação que lhe foi dada, pelo Art. 1º, da Lei 4.923, de 03 de outubro de 1980.

Parágrafo Único - Os subsídios e a representação ' de que trata o "caput" deste artigo, obedecerá a seguinte tabela:

I - Subsídios do Prefeito - Cr..... 419.152,00 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cincoenta e dois cruzeiros) por mês;

II - Representaçãõ do Prefeito - Cr$. 209.576,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis '' cruzeiros) por mês;

III - Subsídios do substituto legal do Prefeito - 75% (setenta e cinco por cento) do valor do subsidios fixado para o Chefe do Executivo Municipal, por mês;

IV - Representação do substituto legal do Prefeito - 50% (cincoenta por cento) do valor da representação do Prefeito Municipal de Marabá, por mês.

Art. 2º - Nos têrmos da Lei nº 4.923/80, os subsidios e as representações fixadas por este Resoluçãõ, serão rea-

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

justados anualmente, no início do período legislativo, levando-se em consideração, o índice do percentual de variação da ORTN, com base no ano anterior, excluido este reajuste, no ano da investidura.

Art. 3º - A representação de que trata o Parágrafo Único do Art. 1º, da presente Resolução, será paga em decorrência do efetivo exercício do cargo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 128, de 06 de dezembro de 1982, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 28 de Março de 1983.

Presidente

1º Secretário

Evaldo Saly Bichara Santos
2º Secretário